

EDITAL

CANDIDATURAS PARA O ANO ACADÉMICO 2025

LICENCIATURA

1. INTRODUÇÃO

1.1. A UNIVERSIDADE ABERTA ISCED, abreviadamente designada por UnISCED, é uma instituição de ensino superior de classe "A", de natureza privada, criada pelo Decreto n.º 27/2021, de 06 de Maio, com sede na Cidade da Beira.

1.2 A UnISCED torna público que vai decorrer, de 01 de Setembro de 2024 a 28 de Fevereiro de 2025, o processo de candidatura e matrícula para o ano académico 2025.

1.3. No ano académico 2025, a UnISCED vai oferecer os seguintes Cursos de Licenciatura, com a duração de 4 anos, com as respectivas modalidades de pagamento:

| CURSOS ACREDITADOS | PROPINA (MT) | | |
|--|--------------|------------|----------|
| | Anual | Trimestral | Mensal |
| Administração Pública | 46.200,00 | 11.865,00 | 4.042,50 |
| Comunicação Aplicada ao Jornalismo e Marketing | | | |
| Ciência Política e Relações Internacionais | | | |
| Contabilidade e Auditoria | | | |
| Direito | | | |
| Ensino de Biologia | | | |
| Ensino de Geografia | | | |
| Ensino de História | | | |
| Ensino de Matemática | | | |
| Ensino de Português | | | |
| Gestão Ambiental | | | |
| Gestão de Empresas | | | |
| Gestão de Recursos Humanos | | | |
| Gestão de Sistemas de Informação | | | |
| Gestão de Turismo | 65.835,00 | 16.905,00 | 5.775,00 |
| Agro-Negócio | | | |
| Desenvolvimento Agrário | | | |
| Engenharia Informática | | | |

2. REQUISITOS DE ADMISSÃO

2.1. O candidato pode candidatar-se e matricular-se nos cursos da UnISCED, desde que tenha concluído a 12ª classe do Sistema Nacional de Educação (SNE) ou equivalente.

3. PROCEDIMENTOS PARA CANDIDATURA E MATRÍCULA

3.1 A candidatura e a matrícula podem ser feitas online, preenchendo o respectivo formulário disponível no link <https://inscricoes.unisced.edu.mz>, ou presencialmente nos Centros de Recursos indicados neste Edital. Após o acto, ser-lhe-á atribuído um NIB, com o qual efectuará o

pagamento das taxas de candidatura, matrícula e de propina via banco.

3.2 No acto da candidatura e matrícula, o candidato deverá submeter os seguintes documentos:

- Fotocópia autenticada do bilhete de identidade ou passaporte (para os candidatos nacionais);
- Fotocópia autenticada do DIRE ou passaporte (para os candidatos estrangeiros);
- Duas fotocópias autenticadas do certificado da 12ª classe ou equivalente;
- Uma fotografia tipo passe colorida;
- Declaração de NUIT.

3.3 O candidato que proceder à sua candidatura e matrícula online deve submeter os documentos indicados no número anterior em formato digital.

3.4 Em todos os casos, o candidato deve apresentar as fotocópias autenticadas dos documentos referidos no 3.2, até 31 de Março de 2025, no respectivo Centro de Recursos. O não cumprimento deste prazo implicará a suspensão da candidatura e matrícula.

3.5 A taxa de candidatura e matrícula é de 2.625,00 MT.

3.6 A primeira prestação da propina deve ser paga até quinze (15) dias após o pagamento da taxa de candidatura e matrícula.

3.7 O não cumprimento do prazo indicado acima anula a candidatura e matrícula, sem direito a reembolso dos valores pagos.

3.8 O pagamento da propina pode ser anual, trimestral ou mensal, de acordo com a modalidade escolhida.

3.9 A propina mensal é de 12 prestações (de Janeiro a Dezembro de 2025).

3.10 Dependendo da modalidade, a propina deve ser paga nos seguintes prazos:

| Modalidade | Datas |
|------------|--|
| Anual | Até 21 de Fevereiro de 2025 |
| Trimestral | De 1 a 30 do primeiro mês do trimestre |
| Mensal | De 1 a 5 de cada mês |

3.11. Os valores da candidatura, matrícula e as propinas devem ser depositados no Banco Internacional de Moçambique (Millennium BIM), usando o NIB atribuído ao candidato/estudante

no acto da candidatura.

3.12 Os valores das taxas de candidatura, matrícula e propina são intransmissíveis e não reembolsáveis.

4. LOCAIS DE CANDIDATURA PRESENCIAL

| Centro de Recursos | Endereço Físico | Endereço Electrónico | Contacto |
|--------------------|--|----------------------------|--|
| Maputo | 1ª Av. Emília Daússe, rua Poeta Rui de Noronha, n.º 26 - até 31 Outubro | crmaputo@unisced.edu.mz | 84 09 43 402 84 09 43 449 87 61 77 689 |
| | 2ª Catembe, Bairro Chamissava, depois do terminal de chapas - a partir de 1 de Novembro | | |
| Beira | Rua Carlos Pereira, Bairro de Estoril - Expansão | crbeira@unisced.edu.mz | 84 09 43 407 84 09 43 449 86 271 1975 |
| Nampula | Av. Eduardo Mondlane, casa n.º 1817, Bairro de Muhala - Expansão (antigo escritório do FIPAG Norte) | crnampula@unisced.edu.mz | 84 09 43 409 84 09 43 449 87 50 84 078 |
| Xai-Xai | EN1, Bairro 11, Próximo a BP | crxai@unisced.edu.mz | 84 09 43 403 84 09 43 449 87 21 14 359 |
| Maxixe | Av. Patrícia Lumumba, ao lado da Inspeção da Direcção Provincial de Educação e Desenvolvimento Humano, Bairro Chambone 6 | crmaxixe@unisced.edu.mz | 84 09 43 404 84 09 43 449 87 23 91 893 |
| | | | |
| Chimoio | EN6, Cafumpe-Gondola, próximo ao Hotel Milpark | crchimio@unisced.edu.mz | 84 09 43 406 84 09 43 449 86 61 23 123 |
| Tete | Av. Eduardo Mondlane, defronte do escritório da HCB | crtete@unisced.edu.mz | 84 09 43 405 84 09 43 449 87 26 76 250 |
| Quelimane | Av. dos trabalhadores (praceta 21 de Outubro) | crquelimane@unisced.edu.mz | 84 09 43 408 84 09 43 449 87 22 76 953 |
| Pemba | Av. 25 de Setembro, n.º 1766, ao lado dos Bombeiros | crpemba@unisced.edu.mz | 84 09 43 411 84 09 43 449 87 24 36 872 |
| Lichinga | Rua do Aeroporto 5/ número. Bairro de expansão | crlichinga@unisced.edu.mz | 84 09 43 410 84 09 43 449 87 25 09 762 |

Nota: Os Cursos de Licenciatura irão decorrer no modelo híbrido.

Beira, Setembro de 2024

ENSINO ONLINE, ENSINO COM FUTURO.

Para mais informações, contacte a UnISCED.

+258 84 09 43 449 | info@unisced.edu.mz | www.unisced.edu.mz



EDITAL

CANDIDATURAS PARA O ANO ACADÉMICO 2025

MESTRADO

1. INTRODUÇÃO

1.1. A UNIVERSIDADE ABERTA ISCED, abreviadamente designada por UnISCED, é uma instituição de ensino superior da classe "A", de natureza privada, criada pelo Decreto n.º 27/2021, de 06 de Maio, com sede na Cidade da Beira.

1.2 A UnISCED torna público que vai decorrer, de 01 de Setembro de 2024 a 28 de Fevereiro de 2025, o processo de candidatura e matrícula para o ano Académico 2025.

1.3 No académico 2025, a UnISCED vai oferecer os seguintes Cursos de Mestrado, com duração de 2 anos, com as respectivas modalidades de pagamento:

| CURSOS ACREDITADOS | PROPINA (MT) | | |
|--|--------------|------------|-----------|
| | Anual | Trimestral | Mensal |
| Contabilidade e Auditoria | 149.625,00 | 38.850,00 | 13.125,00 |
| Direito Fiscal e Aduaneiro | | | |
| Gestão de Recursos Humanos | | | |
| Saúde Pública (Epidemiologia ou Liderança e Gestão em Sistemas de Saúde) | 167.580,00 | 43.050,00 | 14.700,00 |

2. REQUISITOS DE ADMISSÃO

2.1 O candidato pode candidatar-se e matricular-se nos cursos da UnISCED, desde que tenha concluído o nível de licenciatura ou equivalente.

| CURSOS ACREDITADOS | CONDIÇÕES DE ACESSO |
|--|---|
| Contabilidade e Auditoria | Licenciatura em Contabilidade e Auditoria, Finanças ou áreas afins. |
| Direito Fiscal e Aduaneiro | Licenciatura em Direito ou áreas afins. |
| Gestão de Recursos Humanos | Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos, Psicologia Organizacional ou áreas afins. |
| Saúde Pública (Epidemiologia ou Liderança e Gestão em Sistemas de Saúde) | Licenciatura em Saúde Pública, Medicina, Enfermagem ou áreas afins. |

3. PROCEDIMENTOS PARA CANDIDATURA E MATRÍCULA

3.1 A candidatura e a matrícula podem ser feitas online, preenchendo o respectivo formulário disponível no link <https://inscricoes.unisced.edu.mz>, ou presencialmente nos Centros de

Recurso indicados neste Edital. Após o acto ser-lhe-á atribuído um NIB com o qual efectuará o pagamento das taxas de candidatura, matrícula e de propina via banco.

3.2 No acto da candidatura, o candidato deverá submeter os seguintes documentos:

- Fotocópia autenticada do bilhete de identidade ou passaporte (para os candidatos nacionais);
- Fotocópia autenticada do DIRE ou passaporte (para os candidatos estrangeiros);
- Duas fotocópias autenticadas do certificado de licenciatura;
- Uma fotografia tipo passe colorida;
- Declaração de NUIT;
- Curriculum Vitae (CV).

3.3 O candidato que proceder à sua candidatura e matrícula online deve submeter os documentos indicados no número anterior em formato digital.

3.4 Em todos os casos, o candidato deve apresentar as fotocópias autenticadas dos documentos referidos no ponto 3.2, até 31 de Março de 2025, no respectivo Centro de Recursos. O não cumprimento deste prazo implicará a suspensão da candidatura e matrícula.

3.5 A taxa de candidatura é de 1.575,00 MT.

3.6 A taxa de matrícula é de 5.250,00 MT.

3.7 A Primeira prestação da propina deve ser paga até quinze (15) dias após o pagamento da taxa de candidatura e matrícula.

3.8 O não cumprimento do prazo indicado acima anula a candidatura, sem direito a reembolso dos valores pagos.

3.9 O pagamento da propina pode ser anual, trimestral ou mensal, de acordo com a modalidade escolhida.

3.10 A propina mensal é de 12 prestações (de Janeiro a Dezembro de 2025).

3.11 Dependendo da modalidade, a propina deve ser paga nos seguintes prazos:

| Modalidade | Datas |
|------------|--|
| Anual | Até 21 de Fevereiro de 2025 |
| Trimestral | De 1 a 30 do primeiro mês do trimestre |
| Mensal | De 1 a 5 de cada mês |

3.12 Os valores da candidatura, matrícula e da 1ª prestação da propina devem ser depositados no Banco Internacional de Moçambique (Millennium BIM), usando o NIB do candidato/estudante obtido no acto da candidatura.

3.13 Os valores das taxas de candidatura, matrícula e propina são intransmissíveis e não reembolsáveis.

4. LOCAIS DE CANDIDATURA PRESENCIAL

| Centro de Recursos | Endereço Físico | Endereço Electrónico | Contacto |
|--------------------|---|----------------------------|--|
| Maputo | 1ª Av. Emília Daússe, rua Poeta Rui de Noronha, n.º 26 - até 31 Outubro | crmaputo@unisced.edu.mz | 84 09 43 402 84 09 43 449 87 61 77 689 |
| | 2ª Catembe, Bairro Chamissava, depois do terminal de chapas - a partir de 1 de Novembro | | |
| Beira | Rua Carlos Pereira, Bairro de Estoril - Expansão | crbeira@unisced.edu.mz | 84 09 43 407 84 09 43 449 86 271 1975 |
| Nampula | Av. Eduardo Mondlane, casa n.º 1817, Bairro de Muhala - Expansão (antigo escritório do FIPAG Norte) | crnampula@unisced.edu.mz | 84 09 43 409 84 09 43 449 87 50 84 078 |
| Xai-Xai | EN1, Bairro 11, Próximo a BP | crxai@unisced.edu.mz | 84 09 43 403 84 09 43 449 87 21 14 359 |
| Maxixe | Av. Patrice Lumumba, ao lado da Inspeção da Direcção Provincial de Educação e Desenvolvimento Humano, Bairro Chambone 6 | crmaxixe@unisced.edu.mz | 84 09 43 404 84 09 43 449 87 23 91 893 |
| Chimoio | EN6, Cafumpe-Gondola, próximo ao Hotel Milpark | crchimoio@unisced.edu.mz | 84 09 43 406 84 09 43 449 86 61 23 123 |
| Tete | Av. Eduardo Mondlane, defronte do escritório da HCB | crtete@unisced.edu.mz | 84 09 43 405 84 09 43 449 87 26 76 250 |
| Quelimane | Av. dos trabalhadores (pracetá 21 de Outubro) | crquellmane@unisced.edu.mz | 84 09 43 408 84 09 43 449 87 22 76 953 |
| Pemba | Av. 25 de Setembro, n.º 1766, ao lado dos Bombeiros | crpemba@unisced.edu.mz | 84 09 43 411 84 09 43 449 87 24 36 872 |
| Lichinga | Rua do Aeroporto 5/ número. Bairro de expansão | crlichinga@unisced.edu.mz | 84 09 43 410 84 09 43 449 87 25 09 762 |

Beira, Setembro de 2024

ENSINO ONLINE, ENSINO COM FUTURO.

Para mais informações, contacte a UnISCED.
+258 84 09 43 449 | info@unisced.edu.mz | www.unisced.edu.mz

